



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS INFANTE D. HENRIQUE – 152171

AVISO DE ABERTURA

**CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS – 2023/2024**

**HORÁRIO 9/2023**

Nos termos dos números 4, 5 e 11 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal para seleção e recrutamento nos termos e para o efeito que abaixo se explicitam:

<b>Modalidade do contrato</b>	Contrato de trabalho a termo resolutivo certo
<b>Duração do contrato</b>	Anual
<b>Local de trabalho</b>	Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique - Porto
<b>Horário</b>	10 horas semanais
<b>Funções</b>	Docência das disciplinas técnicas/práticas dos Cursos Profissionais de Técnico de Eletrotecnia. Compete-lhe, designadamente, as seguintes atribuições: a) Lecionação de disciplinas técnicas/práticas; b) Organização e planeamento dos currículos e atividades pedagógicas a desenvolver nas disciplinas; c) Desempenho de cargos pedagógicos relacionados com o curso; d) Participação em atividades do plano anual de atividades/visitas de estudo; e) Acompanhamento de projetos para provas de aptidão profissional (PAP); f) Acompanhamento e supervisão dos alunos em estágio (FCT); g) Integração nos júris das provas de aptidão profissional (PAP).
<b>Apresentação da candidatura</b>	A candidatura é formalizada na aplicação informática disponibilizada para o efeito na DGAE.
<b>Requisitos de admissão</b>	Licenciatura em <b>Engenharias Eletrotécnica ou afins</b>
<b>CrITÉRIOS de seleção dos candidatos</b>	1. Avaliação do Portefólio (30%) 1.1. Formação especializada/complementar na área da disciplina a lecionar (15%) 1.2. Projetos desenvolvidos na lecionação dos cursos profissionais (15%) 2. Entrevista de avaliação de competências (35%) 2.1. Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal (10%) 2.2. Criatividade e inovação (10%) 2.3. Sentido crítico e capacidade de resposta a situações emergentes (8%) 2.4. Motivação e disponibilidade (7%) 3. Número de anos de experiência profissional na área (35%)
<b>Convocatória para a entrevista</b>	Será publicada no portal do agrupamento <a href="http://www.infante.pt">www.infante.pt</a>
<b>Portefólio com comprovativos da experiência profissional</b>	Entrega durante o prazo de concurso, através do endereço de email <a href="mailto:concursos@infante.pt">concursos@infante.pt</a>
<b>CrITÉRIO de desempate</b>	Classificação obtida na entrevista de avaliação de competências
<b>Motivos de exclusão</b>	Candidatos com habilitação não conforme com a solicitada; não entrega de portefólio; não comparência na entrevista
<b>Publicitação dos resultados</b>	Terminado o procedimento de seleção, a lista final ordenada do concurso será publicitada na página eletrónica do agrupamento ( <a href="http://www.infante.pt">www.infante.pt</a> ) e em local visível da escola, sede do AE Infante D. Henrique

AE Infante D. Henrique, 04 de setembro de 2023

A Presidente da CAP

Isabel Sá Costa